

FICHA DE EMERGÊNCIA PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS NO MERCOSUL**NOME APROPRIADO PARA O EMBARQUE DE PRODUTOS PERIGOSOS:**

PESTICIDA À BASE DE ORGANOFOSFORADOS, LÍQUIDO, TÓXICO, INFLAMÁVEL, com ponto de fulgor igual ou superior a 23°C (mistura contendo clorpirifós e xileno)

1.NOME COMERCIAL DO FABRICANTE DO PRODUTO OU EXPEDIDOR DA CARGA:

SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.

Endereço: Av. Wilson Camurça, nº 2138, Distrito Industrial, Maracanaú/CE.

Telefone: (85) 4011-1000

2.TELEFONE DE EMERGÊNCIA:

Toxiclin (Emergência Toxicológica): 0800-0141-149;

Sumitomo Chemical Indústria Química S/A: (85) 4011-1000;

SAC: 0800-725-4011.

3.COMPOSIÇÃO DO PRODUTO:

Clorpirifós (48,0%, CAS 2921-88-2) e xilenos (42,5 a 52,5%, CAS 1330-20-7).

4.Nº ONU:

3017

5.NOME COMERCIAL DO PRODUTO PERIGOSO:

KLORPAN 480 EC

6.CLASSE (OU SUBCLASSE):

6.1 (3)

6.1.Nº DE RISCO:

63

7.GRUPO DE EMBALAGEM:

III

8.RÓTULO DE RISCO:**9.PRODUTOS INCOMPATÍVEIS:**

Esta substância/produto é incompatível com as substâncias e artigos da classe 1 (explosivos); exceto com os produtos da subclasse 1.4, grupo de compatibilidade S. Incompatível com a subclasse 4.1+1 (substâncias autorreagentes que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo) e com a subclasse 5.2+1 (peróxidos orgânicos que contêm o risco subsidiário de explosivo). Evitar contato com fontes de calor, chamas, faíscas e materiais que possam favorecer ignição.

10.RISCOS

10.1.Natureza do risco: Mistura contendo clorpirifós e xileno. Líquido e vapores inflamáveis. Tóxico se ingerido; pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias; pode ser nocivo em contato com a pele; pode provocar reações alérgicas na pele, irritação ocular e das vias respiratórias e danos ao sistema nervoso central. Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

10.1.1.Características do produto: Líquido concentrado emulsionável, amarelo claro, com odor característico. Ponto de fulgor: 28°C. pH 4,07. Produto inflamável e perigoso para o meio ambiente.

10.1.2.Vias de exposição: Inalação, ingestão e contato com a pele e os olhos. Evitar a inalação de vapores e o contato direto; usar equipamentos de proteção adequados.

10.2.Incêndio: Líquido e vapores inflamáveis. A combustão pode gerar gases tóxicos e/ou irritantes. Utilizar água em forma de neblina, dióxido de carbono (CO₂) ou pó químico seco; água somente em último caso. Evitar jato de água diretamente sobre o produto. Resfriar recipientes expostos com neblina de água. Utilizar equipamento de respiração autônoma e roupa de proteção completa.

10.3.Saúde: Tóxico se ingerido e pode ser fatal por aspiração. Pode ser nocivo em contato com a pele, provocar alergia cutânea, irritação ocular e respiratória e danos ao sistema nervoso central. O produto é um inibidor da colinesterase e pode causar efeitos muscarínicos, nicotínicos e centrais. A exposição ao produto pode provocar náuseas vômitos, diarreia, salivação e sudorese excessivas; em casos mais graves bradicardia, miose, secreção pulmonar aumentada, incoordenação muscular, fasciculações, contrações musculares e depressão do sistema nervoso central, crises convulsivas generalizadas, coma e óbito. O solvente pode causar cefaleia, náuseas, vômito, confusão, alterações do fígado e rins. Toxicidade aguda: Oral: 200 mg/kg. Dermal: > 4000 mg/kg. Inalatória: 14,87 mg/L.

10.4.Meio ambiente: Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Impedir que o produto ou águas de combate a incêndio atinjam solo, drenagens, esgotos ou corpos d'água.

11.EM CASO DE ACIDENTE

11.1.Vazamento/Derramamento/Tombamento: Isolar e sinalizar a área, afastar pessoas não autorizadas e eliminar fontes de ignição. Posicionar-se a favor do vento e ventilar locais fechados antes de entrar. Se for seguro, estancar o vazamento. Não tocar nem caminhar sobre o produto. Conter com diques. Em piso pavimentado, absorver com areia, serragem ou outro material inerte e não combustível, recolhendo com ferramenta antifaiscante para recipiente lacrado e identificado. No solo, remover a camada contaminada. Impedir o acesso a galerias, esgotos e corpos d'água. O produto recolhido não deve ser reutilizado; contatar o fabricante para destinação adequada.

11.2.Incêndio: Afastar pessoas não envolvidas, eliminar fontes de ignição e evacuar a área em distância segura. Combater com água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico seco; usar água apenas em último caso. Não aplicar jato

direto sobre o produto. Resfriar recipientes expostos. Equipe de combate deve usar proteção completa e equipamento de respiração autônoma.

11.3. Poluição do meio ambiente: Conter o produto com diques ou barreiras e absorver com material inerte. Vedar galerias pluviais e impedir que resíduos ou águas de lavagem atinjam coleções de água. Se houver contaminação de corpo hídrico, interromper a captação e comunicar imediatamente o órgão ambiental e o centro de emergência da empresa.

11.4. Primeiros socorros: Remover a vítima para local arejado e retirar roupas contaminadas. Inalação: manter em repouso; se houver dificuldade respiratória, procurar atendimento médico; se não respirar, realizar respiração artificial com dispositivo intermediário. Pele: lavar com água corrente e sabão neutro. Olhos: lavar com água por pelo menos 15 minutos. Ingestão: enxaguar a boca, não provocar vômito e manter a vítima de lado caso vomite. Nunca dar nada por via oral a pessoa inconsciente. Procurar atendimento médico imediatamente.

11.5. Informações para emergências médicas: No caso de sintomatologia colinérgica o antagonista específico é o sulfato de atropina. Se uma grande quantidade do produto tiver sido ingerida, e se não ocorreram vômitos, o esvaziamento gástrico poderá ser realizado em até 2 horas após a ingestão, e tomando-se as precauções para evitar aspiração pulmonar. Carvão ativado poderá ser utilizado. Administrar o sulfato de atropina na dose de 1 a 2 mg à cada 15 ou 20 minutos até a reversão dos sintomas colinérgicos, neste momento a dose de manutenção deverá ser adaptada de modo a manter o paciente sem os sintomas da intoxicação e sem sinais atropínicos. A atropina não deverá ser administrada na ausência de sintomatologia colinérgica nem por pessoa leiga. O produto contém metanol, em caso de ingestão realizar dosagem de metanol sanguíneo. Nestes casos, o álcool etílico deverá ser administrado precocemente para inibir a metabolização do metanol enquanto aguarda-se o resultado da dosagem. Medidas como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico deverão ser adotadas. Manter o paciente com monitorização cardíaca e com suporte respiratório se necessário.

12. MEDIDAS ADICIONAIS OU ESPECIAIS A SEREM TOMADAS PELA AUTORIDADE DE EMERGÊNCIA

12.1. Precauções fundamentais para a recuperação do produto: Eliminar fontes de ignição e utilizar EPI completo, incluindo proteção respiratória. Aterrar equipamentos durante transferências. Conter com diques, absorver com material inerte e não combustível e recolher com ferramentas antifaiscantes para recipientes compatíveis, fechados e identificados. Impedir a entrada em drenagens e corpos d'água.

12.2. Precauções a serem tomadas após a intervenção: Descontaminar equipamentos e superfícies, recolhendo as águas de lavagem para destinação adequada. Retirar e higienizar roupas e equipamentos contaminados. Ventilar a área e verificar a ausência de vapores inflamáveis antes da liberação. Encaminhar resíduos e embalagens conforme orientação do fabricante e do órgão ambiental.

13. PROCEDIMENTO PARA O TRANSBORDO E RESTRIÇÕES DE MANUSEIO:

Realizar o transbordo em local seguro, ventilado, isolado e afastado de fontes de ignição, por pessoal treinado e com EPI completo. Aterrar e interligar eletricamente os recipientes e equipamentos, usar ferramentas antifaiscantes e equipamentos à prova de explosão. Trabalhar a favor do vento, manter recipientes fechados e utilizar embalagens compatíveis, lacradas e identificadas. Não fumar, comer ou beber durante a operação.

14. TELEFONES PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA:

14.1 País de origem (Brasil):	14.2 País de trânsito (Brasil):	14.3 País de destino (Brasil):
Polícia: 191	Polícia: 191	Polícia: 191
Corpo de Bombeiros: 193	Corpo de Bombeiros: 193	Corpo de Bombeiros: 193
Defesa Civil: 199	Defesa Civil: 199	Defesa Civil: 199
Emergência ambiental: IBAMA: 0800 061 8080	Emergência ambiental: IBAMA: 0800 061 8080	Emergência ambiental: IBAMA: 0800 061 8080
Emergências médicas ou sanitárias: RENACIAT: 0800 722 6001 (Intoxicações). Outros: Toxiclin: 0800-0141-149; Sumitomo: (85) 4011-1000.	Emergências médicas ou sanitárias: RENACIAT: 0800 722 6001 (Intoxicações). Outros: Toxiclin: 0800-0141-149. Sumitomo: (85) 4011-1000.	Emergências médicas ou sanitárias: RENACIAT: 0800 722 6001 (Intoxicações). Outros: Toxiclin: 0800-0141-149; Sumitomo: (85) 4011-1000.

FE: 057 Revisão: 0 Data última revisão: 17/06/2026